



**PROJETO DE LEI Nº 120/2022**

**AUTORIA: PODER EXECUTIVO**

**EMENTA:** Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

### FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

<b>PROJETO DE LEI Nº</b>	<b>120/2022</b>
<b>Nº EMENDA:</b>	<b>27</b>
<b>NOME DO PARLAMENTAR:</b>	Deputado <b>ROBERTO DUARTE</b>
<b>ORGÃO/UNIDADE:</b> (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
<b>ENTIDADE BENEFICIADA:</b> (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Prefeitura Municipal de Xapuri
<b>CNPJ:</b>	04.018.560/0001-24
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua 24 de Janeiro, nº 175, Centro - Xapuri/Ac
<b>MUNICÍPIO:</b>	Xapuri - Acre
<b>OBJETO:</b>	Aquisição de Aparelho de Raio X
<b>VALOR:</b>	R\$ 150.000,00 (Cem e cinquenta mil reais)
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
<b>CONTATO:</b>	

Sala das Comissões "Deputado **ILSON RIBEIRO**

5 de dezembro de 2022.

  
Deputado **ROBERTO DUARTE**  
Republicanos

Ofício 003/2023/DF

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2023.

Ao senhor

**Thadeu Hassem**

Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças – Aleac

Senhor presidente,

Tendo em vista que a Prefeitura do Município de Xapuri, por meio da sua Secretaria de Saúde, veio até este que subscreve informar que os orçamentos realizados para a aquisição do aparelho de Raio X, objeto antes descrito na emenda número 27242023, é insuficiente para a compra do aparelho, visto que custa quase o dobro do valor total da emenda destinada.

Sendo assim, venho por meio deste, solicitar que seja alterado o objeto da emenda nº27242023, cujo objeto era: *“Aquisição de Aparelho de Raio X para o município de Xapuri”*, para:

- **“Aquisição de 02 (dois) quadriciclos para atender as comunidades rurais em saúde básica itinerante no município de Xapuri”.**

Respeitosamente,



**ROBERTO DUARTE**  
Deputado Federal  
Republicanos/AC